



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 03 dias do mês de março de 2021 teve início às Xh a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Padre João Batista Teixeira, situada na Avenida Deputado La Roque nº 1684, Centro, Município de Amarante do Maranhão, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Rosirene Cavalcante	Da Gestão Escolar	Gestora Geral	(99)98452-9868	rosirene.cavalcante@prof.edu.ma.gov.br
Jaciara Laranjeira	Da Gestão Escolar	Gestora Auxiliar	(99)98402-2297	jaciara.laranjeira@prof.edu.ma.gov.br
Rilbiane da Silva Santana Santos	De professores	Professora	(99)98411-9807	ril.santa@hotmail.com
Augusto Carlos de Sousa	Demais Servidores	Agente Administrativo	(99)98433-1631	augustoxppo22@hotmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21092273	Centro de Ensino Pe. João Batista Teixeira.	01.833.259/0001-86	Avenida Dep. La Roque nº 1684, Centro, Amarante do Maranhão/MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 11/02/2021 a 02/ 03/2021. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO – AGRIMA

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21092273	Centro de Ensino Pe. João Batista Teixeira.	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o



Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Jaciara Laranjeira, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Rosineide Cavalcante
2. Jaciara Laranjeira
3. Rúbiana da Silva Santana Santos
4. Augusto Carlos de Sousa
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.

